



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 505/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contratos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a responsabilidade de Gestor de Contratos, durante a execução dos contratos, bem como designar para atuar na função de Fiscal Administrativos e Técnicos de Contratos junto a câmara Municipal de Formosa do Oeste, a servidora pública Lígia Caroliny Bannwart - RG 10.385.241-2 - CPF 087.378.139-27.

Art. 2º A gestão e fiscalização dos contratos serão regidas por normativa própria em consonância com o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º A servidora fará jus a percepção da FGE2 estabelecida na Resolução 427/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 30
No dia 20/02/2024
Páginas 11